

Regulamento

Promoção Guarani

Compre e Ganhe

Nomenclatura básica:

Parceiro: Prestador de serviços onde o consumidor usufruirá sua Experiência, **COMPRE E GANHE – CASHBACK MÃE MEU DOCINHO.**

Oferta ou Experiência: Serviço que o consumidor terá direito de usufruir a título gratuito, caso adquira o produto da campanha na forma descrita neste Regulamento.

Voucher ou Crédito Promocional: Documento que comprova o direito de usufruto da Oferta.

I. DADOS DA EMPRESA

1. Esta é uma campanha promocional do tipo Compre e Ganhe ("Campanha Promocional"), promovida pela **Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A.**, localizada na Rodovia Assis Chateaubriand, km 155, Zona Rural, Olímpia/SP, inscrita no CNPJ nº 47.080.619/0001-17 ("**Promotora**"), por intermédio do Parceiro identificado no hotsite da Campanha (www.compreganheguarani.com.br/maemeudocinho), doravante designado Site.

II. DOS PRODUTOS PARTICIPANTES E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2. Poderá participar desta Campanha Promocional qualquer consumidor maior de 18 (dezoito) anos que comprar **Açúcar Guarani**. A campanha irá valer **conforme o período aderido por cada estabelecimento participante, de acordo com a listagem abaixo**. O prazo de encerramento da promoção e finalização de aceitação dos cadastros, será, impreterivelmente, 31/05/2024, sendo certo que **nenhum cadastro será aceito após 31/05/2024**. A compra deverá ocorrer em um dos supermercados participantes da promoção "COMPRE E GANHE – CASHBACK MÃE MEU DOCINHO" podendo a compra ocorrer tanto na loja física quanto nos sites oficiais dos supermercados participantes. Não serão válidas compras realizadas em plataformas de e-commerce adversas do oficial do estabelecimento participante. **Esta promoção é válida de 01/05/2024 a 31/05/2024.**

- **Supermercados Inter – 01/05/2024 até 31/05/2024 - Unidades:**

- Alcântara – Rua Dr. Alfredo Backer, 31 Mutondo.
- Bangu – Avenida Cônego de Vasconcelos, 588.
- Barra da Tijuca – Avenida Lúcio Costa, 5800.
- Campo Grande – Av. Cesário de Melo, 2700.
- Cascadura – Rua Cerqueira Daltro, 51.
- Centro – Praça Tiradentes, 40.
- Coelho Neto – Av. Pastor Martin Luther King Junior, 10.125.
- Copacabana – Av. Nossa Senhora de Copacabana, 115B.
- Inhaúma – Estrada Adhemar Bebiano, 2212.
- Niterói – Av. Viconde Rio Branco, 175, Centro.

- Nova Iguaçu – Av. Marechal Floriano Peixoto, 2.422.
- Parada de Lucas – Rua Cordovil, 346.
- Pavuna – Largo da Pavuna, 13 (em frente ao metrô).
- Penha – Av. Brás de Pina, 181.
- Penha Curtume – Rua Panamá, 168.
- Penha Vila Cruzeiro – Praça São Lucas, 168.
- Pilares – Av. João Ribeiro, 36.
- Realengo – Av. Santa Cruz, 1999.
- Tanque – Rua Geremário Dantas, 26.

• **Supermercados Rio Sul – 01/05/2024 até 31/05/2024 - Unidades:**

- Apollo II – Avenida Afonso Salles, nº 1306.
- Austin – Rua Coronel Monteiro de Barros, nº 168.
- Campo Grande - Estrada Guandú do Sapé, nº 35.
- Chácara Rio-Petrópolis – Estrada do Pilar.
- Comendador Soares - Rua Tomás Fonseca, nº 500.
- Doutor Laureano - Rua Virgílio Várzea, nº 1113.
- Dr. Laureano - Rua Coelho Neto, nº 227.
- Guaratiba - Estrada da Pedra, nº 5052.
- Heliópolis - Avenida Júlio de Amorim Pereira, nº 134.
- Jardim Anhangá - Rua Pacoti.
- Jardim Leal - Rua Rio Grande do Norte.
- Jardim MetrÓpole - Rua Zemiro Bentox de Assis, nº 26.
- Jardim Nova República - Rua José Coelho Fortes, nº 468.
- Jardim Primavera - Estrada Rosário.
- Jardim Redentor - Avenida Automóvel Clube, nº 376.
- Jardim Rosário - Rua Conde de Irajá.
- Jardim Vila Nova - Rua Adelino Ferreira, nº 11.
- João Caetano (Itambi) - Rua Professora Elisa Dias, nº 746.
- Joquei Clube - Rua Valdemiro Lobo.
- Mauá - Avenida Roberto Silveira, nº 720.
- Mauá - Estrada Real de Mauá, nº 186.
- Miguel Pereira - Av. Ayrton Senna, nº 75.
- Nilópolis - Avenida Getúlio de Moura, nº 2605.
- Nova Cidade - Rua Orcival Barbosa Velho, nº 837.
- Parada Angélica - Rua Normal Estrela.
- Parada Angélica - Rua Professor Muniz Sodré
- Parada Modelo - Estr. Rio-Friburgo, nº 247.
- Parque Marilandia - Avenida São Paulo.
- Parque Paulista - Avenida Trinta e Um de Marco, nº 88.
- Penha Circular - Avenida Lobo Júnior, nº 1615
- Piabetá - Rua Guarani, nº 615.
- Piabetá - Rua Arthur Rodrigues Loivos, nº 168.
- Pilar - Av. Governador Leonel de Moura Brizola.
- Queimados - Rua Vereador Marinho Hemeterio Oliveira, nº 150.
- Ricardo de Albuquerque - Estrada Marechal Alencastro, nº 2001.
- Rio Comprido - Rua Barão de Petrópolis.
- Santa Cruz da Serra - Rua Rio de Janeiro.
- Santa Cruz da Serra - Avenida Automóvel Clube, nº 48.
- Santo Aleixo - Avenida Othon Linch Bezerra de Mello, nº 440.
- Saracuna - Avenida Presidente Roosevelt, nº 325.

- Sepetiba - Rua Justo de Morais, nº 84.
 - Seropédica - Estr. Rio São Paulo, nº 1380.
 - Suruí - Av. Isabel de Paula, nº 317.
 - Várzea - Rua Tenente Luiz Meirelles, nº 600.
 - Vila Centenário - Av. Dr. Manoel Reis, nº 954.
 - Vila Leopoldina - Rua Tomás Antônio Gonzaga, nº 3689.
 - Vila Operária - Rua Vigilante Municipal.
 - Vila Santa Alice - Estrada Rio Douro, nº 69.
 - Vila Santo Antônio - Rua Delgado de Carvalho.
 - Vila São Luís - Rua Expedicionário José Amaro, nº 195.
 - Vila São Luís - Rua Expedicionário José Amaro, nº 654.
 - Vila São Luís - Rua Expedicionário José Amaro, nº 420.
 - Vila Serrana - Avenida Automóvel Clube, nº 2993.
 - Vilar dos Teles - Avenida Comendador Teles, nº 2327.
 - Xerem - Rua Pastor Manuel Avelino de Souza, nº 2791.
- **Ourinhos Hipermercados – 01/05/2024 até 31/05/2024 - Av. Cel. Sezefredo Fagundes 2698, Jardim Tremembé, São Paulo – SP.**
- **Sonda (SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A.) – CNPJ: 01.937.635/0001-8 – Endereço eletrônico oficial: <https://sondadelivery.com.br/> - 01/05/2024 à 31/05/2024 – Unidades:**
 - Av Benjamin Pereira, 265 CEP 02.274-000 - Jaçanã - São Paulo. CNPJ: 01.937.635/0002-63
 - Rua Darwin, 47 CEP 04.741-010 - Sto. Amaro - São Paulo
 - Av. Marechal Tito, 7.579 CEP 08.115-100 - Itaim Paulista - São Paulo. CNPJ: 01.937.635/0004-25
 - Av. Itaberaba, 1853/1863 CEP 02.734-000 - Freguesia do Ó - São Paulo. CNPJ: 01.937.635/0001-82
 - Av. Maria Amália Lopes de Azevedo, 1.251 CEP 02.350-002 - TremembéA - São Paulo. CNPJ: 01.937.635/0007-78
 - Av. Rosa Molina Pannocchia, 331 CEP 07.124-543 - Currallinho Cabuçu - Guarulhos
 - Rua João Padilha, 127 CEP 03.109-010 - Mooca - São Paulo
 - Rua Senador Teotônio Vilela, 5.800 CEP 04.804-000 - São José - São Paulo
 - Av. Francisco Matarazzo, 892 CEP 05.001-001 - Água Branca - São Paulo. CNPJ: 01.937.635/0011-54
 - Rua Apucarana, 1000 CEP 03.311-001 - Tatuapé - São Paulo. CNPJ: 01.937.635/0012-35
 - Rua Thalles dos Santos Freire, 923 - Vila Baeta - São Bernardo do Campo
 - Rua Drº João Ribeiro, 304 CEP 03.634-000 - Penha - São Paulo. CNPJ: 01.937.635/0014-05
 - Rua Maria Cândida, 1511 CEP 02.071-012 - Carandiru - São Paulo. CNPJ: 01.937.635/0015-88
 - Rua Carlos Vicari, 155 Complemento 197 CEP 05.033-070 - Água Branca - São Paulo. CNPJ: 01.937.635/0016-69
 - Av. Dr. Sebastião Pereira, 133 CEP 18.170-000 - Centro - Piedade
 - Avenida General Edgar Facó nº361 CEP 02.924-000 - Piqueri - São Paulo. CNPJ: 01.937.635/0020-45
 - Av. Conselheiro carrão,2255 CEP 03.403-002 - Vila Carrão - São Paulo. CNPJ: 01.937.635/0023-98

- Rua Adhemar De Barros,188 CEP 07.400-000 - Jardim Modelo - Arujá. CNPJ: 01.937.635/0024-79
- Av. Nair Toledo de Mira – São Paulo N .4.496 CEP 12215-656. - Jd. São José - São José dos Campos. CNPJ: 01.937.635/0025-50
- Rua.Otavio Braga de Mesquita,1450 CEP 07.191-000 - Vila Barros - Guarulhos. CNPJ: 01.937.635/0026-30
- Rua Estrada da Fazendinha 1.199 CEP 06364-000 - Jardim Ana Estela - São Paulo. CNPJ:01.937.635/0027-11
- Rua Praça Chile, 57 CEP 09210-270 - Parque das Nações - Santo André. CNPJ: 01.937.635/0028-00
- Rua General de Divisão Pedro Rodrigues da Silva - Aldeia - Barueri . CNPJ: 01.937.635/0030-17
- Rua Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 11333 CEP. 02.984-038 - Pirituba - São Paulo. CNPJ:01.937.635/0034-40
- Rua Jacob Emerick, 249 CEP 11.310-071 - Centro - São Vicente. CNPJ:01.937.635/0036-02
- Rua Jean Anastace Kovelis, 1355 - Polvilho - São Paulo. CNPJ:01.937.635/0037-93
- Rua Av. Alberto Peratello, 835 CEP 13318-000 - Jacaré - Cabreúva. CNPJ: 01.937.635/0038-74
- Rua Av. José Maria Marques de Oliveira, 711 - Vila Norma - Salto. CNPJ: 01.937.635/0039-55
- Rua Av. dos Trabalhadores, 1506 - Jardim Marília - Salto. CNPJ: 01.937.635/0040-99
- Rua Boa Vista, 1133 CEP 09572-300 - Boa Vista - São Caetano do Sul. CNPJ: 01.937.635/0041-70
- Rua Av. Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, 2685 - Jardim Regina - Indaiatuba. CNPJ: 01.937.635/0042-50
- Rua Av. Tenente Marques, 2.805 CEP:07791-700 - IpêsPolvilho - Cajamar. CNPJ: 01.937.635/0043-31
- Rua Av. John Boyd Dunlop Nº 3.900 - Jardim Ipaussurama - Campinas. CNPJ: 01.937.635/0044-12
- Rua Estrada Do M`Boi Mirim Nº 2420 - Jardim Regina - São Paulo. CNPJ: 01.937.635/0045-01
- Estrada de Itapecerica, 7.331 - 05858-005 - São Paulo/SP. CNPJ :01.937.635/0047-65
- Av. Pereira Barreto, 1.500 - 09751-020 - São Paulo/SP. CNPJ :01.937.635/0049-27
- Rua Catão, 55, Vila Romana, São Paulo - SP, 05049-000. CNPJ :01.937.635/0051-41

- **Cesta de Alimentos – 27/01/2024 até 31/01/2024 - Unidades:**

- Rainha da Serra do Lote XV – Av. Joaquim da Costa Lima, 14206, Lote XV, Duque de Caxias. CNPJ: 09.121.679/0001-41.
- Cesta de Alimentos Brasil – Estrada Velha do Pilar, S/N, Quadra 9, Lote 7, Figueira, Duque de Caxias. CNPJ: 11.023.891/0002-07.
- Cesta de Alimentos – Rua Santiago Argos, SN, Quadra 17, Lote 1, Villa Santo Antônio, Pantanal. CNPJ: 11.023.891/0004-60.
- Cesta de Alimentos – Rua Santiago Dantas, S/N, Quadra 381, Lote 33, Nossa Senhora do Carmo – Jaqueira. CNPJ: 11.023.891/0008-94.
- Cesta de Alimentos – Rua Quissama, 1983, Itamarati, Petrópolis. CNPJ: 11.023.891/0007-03.
- Cesta de Alimentos – Rua Coronel Macieira, 71, Centro, Magé. CNPJ: 11.023.891/0007-03.

• **Super Rede - Ação válida de 01/05/2024 a 31/05/2024 – Unidades:**

- Av. Santa Cruz nº 12921-A - A. Vasconcelos - CNPJ: 31.020.621/0001-60;
- Rua Abaeté nº184 Loja B - Bangu - CNPJ: 02.203.653/0001-01;
- Estrada Miguel Couto, 29 Gleba B Lote 2 - Belford Roxo - CNPJ: 10.612.799/0001-20;
- Av. Nova Aurora nº44 Loja (Nova Aurora) - Belford Roxo - CNPJ: 09.344.222/0001-04;
- Rua Dona Ana nº 8 - São Jorge - Belford Roxo - CNPJ: 09.344.222/0002-87;
- Rua Divisoria, nº 361 - Bento Ribeiro - CNPJ: 11.363.238/0003-60 ;
- Rua Flávio Rangel nº 995 - Campo Grande - CNPJ: 24.045.719/0001-07;
- Avenida Bacaxa Nº 02 Lote 2 Pal 19108 Quadra 128 - Cosmos - CNPJ: 34.089.050/0001-09;
- Estr. Santa Maria, 1.321-Lj B - Cpo. Grande - CNPJ: 12.295.958/0001-36;
- Av. Pilar do Sul, 22 Quadra 32, Lote 22 - Guaratiba - CNPJ: 12.044.117/0002-37;
- Rua Ronda Alta, S/N Qd 59 Lt 26 - Guaratiba - CNPJ: 12.044.117/0001-56;
- Rua Afonso de Carvalho, 31 Vila do Céu - Inhoaíba - CNPJ: 08.852.789/0001-10;
- Av. Cesário de Melo, s/n Rua 61 Lote 5 - Inhoaiba - CNPJ: 08.872.040/0001-35;
- Av. Cesário de Melo, 07356 - Inhoaiba - CNPJ: 07.139.831/0001-98;
- Estr. Mazomba, s/n 2 - Qd 30 Lt 01(Chácara Brisa Mar) - Itaguai - CNPJ: 11.304.945/0003-85;
- Rua Maranhão, 3.356 Amendoeira(Esq. Com a rua Goiás) - Itaguai - CNPJ: 11.304.945/0002-02;
- Rua Sebastian Beach nº 342 - Jd. America - CNPJ: 02.077.722/0001-70 ;
- Rua Roque Barbosa 45 Lj .45 Qd. B - Jd. Bangu - CNPJ: 11.363.238/0001-06;
- Rua Rio Mar, s/nº Lote 7 - Qd. 6 - Jd. Bangu - CNPJ: 11.363.238/0002-89;
- Estr. do Campinho, 5984- Linha de Austin, 317 - Paciência - CNPJ: 11.403.494/0001-71;
- Rua Professor Carvalho Melo, 587 Loja A - Realengo - CNPJ: 01.359.789/0001-34;
- Rua Silva Neto nº 1104 - Realengo- CNPJ: 20.096.015/0001-02
- Rua Joana Kalil s/n Lt. 30 Qd.96 (Jard. Meriti) - S. J. Meriti - CNPJ: 40.425.084/0001-20;
- Av. João XXIII nº214 - Santa Cruz - CNPJ: 09.633.032/0001-07
- Rua do Império Nº 474 - Santa Cruz - CNPJ: 09.441.575/0001-14;
- Rua Geralda Moreira Barbosa nº 10 - Santa Cruz - CNPJ: 11.304.945/0001-13;
- Av. Areia Branca, 2451 (Lgo. Do Arão) - Santa Cruz - CNPJ: 12.624.485/0001-73;

- o AVN Jaime Petit, 20 - Santa Cruz - CNPJ: 28.969.247/0001-30
- o Rua Arlindo Cardoso, 13 - Letra B – Santíssimo - CNPJ: 17.836.658/0001-30;
- o Rua Macapá, 34 - Sta. Cruz - CNPJ: 18.824.982/0001-00
- o Avenida dos mananciais N° 1628 - Taquara - CNPJ: 27.797.578/0001-77;
- o Rua Valentim Magalhães, N° 381 Loja - Vigário Geral - CNPJ: 10.819.870/0003-02;

III. DO ITEM PROMOCIONAL

3. O Participante será contemplado com a seguinte Oferta:

Cupom Voucher Ifood

- 1 voucher, no valor equivalente a R\$ 30,00 (trinta reais) para ser utilizado na loja virtual do **IFOOD** (www.ifood.com.br);
- Será concedido um único prêmio por compra;
- Válido apenas 1 participação por CPF;
- Os prêmios entregues não são cumulativos com outras promoções.

IV. DOS PARTICIPANTES E DA ÁREA DE PROMOÇÃO

4. Esta Campanha é aplicável a compras realizadas em todos os Estados brasileiros desde que sejam atendidos pelos supermercados parceiros com a promoção vigente, indicados na listagem do item II do presente regulamento.

V. DA DINÂMICA DA CAMPANHA PROMOCIONAL

5. Para participar da Campanha Promocional e ter direito à Oferta, o Participante deverá cumprir os seguintes requisitos:

- (i) Ao comprar **pelo menos 3kg de açúcar Guarani** em um mesmo cupom fiscal, **conforme o período de participação indicados na listagem dos supermercados participantes da promoção, indicados no item II, do presente regulamento** e guardar o cupom fiscal, que, obrigatoriamente deverá conter o CPF do consumidor;
- (ii) Acessar o Site www.compreganheguarani.com.br/maemeudocinho fazer um breve cadastro e realizar o envio de uma foto do cupom fiscal no formulário;
- (iii) Aguardar a validação do cadastro, que será feita por e-mail em até 03 (três) dias úteis e, caso aprovado, receberá um crédito para utilização na plataforma Ifood (www.ifood.com.br), que poderá ser utilizado da forma que preferir – dentro das possibilidades que a plataforma oferece.

5.1 O período para cadastro no site é de **01/05/2024 a 31/05/2024**, e o período para utilização do código promocional recebido **dependerá da data de envio do mesmo e será informada juntamente ao envio do código promocional**.

5.2 Ao se cadastrar no site, o Consumidor declara ter lido e concordado integralmente com os termos e condições que integram este Regulamento e se responsabiliza pela veracidade de todas as informações que inserir em seu cadastro.

6. Cada cupom fiscal apenas dá direito a 01 (um) crédito no valor de R\$ 30,00. Ao comprar pelo menos 3kg de açúcar Guarani.

VI. CONDIÇÕES GERAIS

7. A Oferta é pessoal, intransferível e não pode ser vendida, trocada, substituída nem convertida em dinheiro.

8. A Promotora não poderá ser responsabilizada por perda, furto, roubo, danos morais ou materiais, atrasos ou preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte do beneficiário da presente oferta deste Regulamento, e reserva-se o direito de cancelar a oferta ou alterar o presente regulamento, em casos de caso fortuito ou força maior. Vouchers ou cupons fiscais perdidos não serão substituídos.

9. Por motivos de caso fortuito ou força maior que perturbem o regular decorrer da presente promoção e/ou oferta, a Promotora poderá, a seu único e exclusivo critério, cancelar, alterar e/ou substituir a oferta por outra de valor semelhante, sem que seja devida qualquer compensação aos beneficiários (tendo em vista sua natureza de brinde) na sequência da decisão tomada. A decisão da Promotora é final e irrecorrível.

10. A Promotora reserva-se o direito de alterar, a seu único e exclusivo critério, o presente Regulamento a todo o tempo durante o período promocional e de usufruto da Oferta, bem como desclassificar beneficiários que violem ou tentem violar o presente Regulamento e eventuais alterações posteriores.

11. Qualquer reclamação ou esclarecimento sobre a Oferta deverá ser dirigida à Tereos Açúcar e Energia Brasil S. A., localizada na Rodovia Assis Chateaubriand, km 155, Zona Rural, Olímpia/SP, por carta com confirmação de recebimento ou através do e-mail consumidor@tereos.com. Não serão aceitas reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelo presente Regulamento.

12. Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento na íntegra do presente Regulamento invalidará automaticamente a possibilidade de o Participante poder usufruir da Oferta, não respondendo a Promotora por eventuais equívocos do beneficiário.

13. A Promotora não possui vínculo de gestão com as lojas da empresa **lfood** ou da qualidade dos serviços por elas prestadas, sendo este integralmente responsável pelos serviços fornecidos por seus profissionais.

14. Todas as participações que não cumprirem o presente Regulamento serão consideradas inválidas e não permitirão o usufruto da Oferta.

15. A participação nesta Campanha implica a aceitação total e irrestrita deste Regulamento.
16. Esta Campanha não implica qualquer tipo de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos que cumprirem ao aqui disposto.
17. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Campanha.
18. A Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A., irá tratar todos dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) ou outras leis aplicáveis, relacionadas à proteção de dados e privacidade. Assim como, tomará todas as medidas necessárias para garantir a segurança do ambiente em que os dados pessoais dos Participantes serão armazenados.
19. Fica desde já eleito o foro da Comarca da cidade de São José do Rio Preto/SP para dirimir quaisquer questões relativas a este Regulamento.